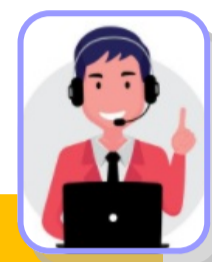
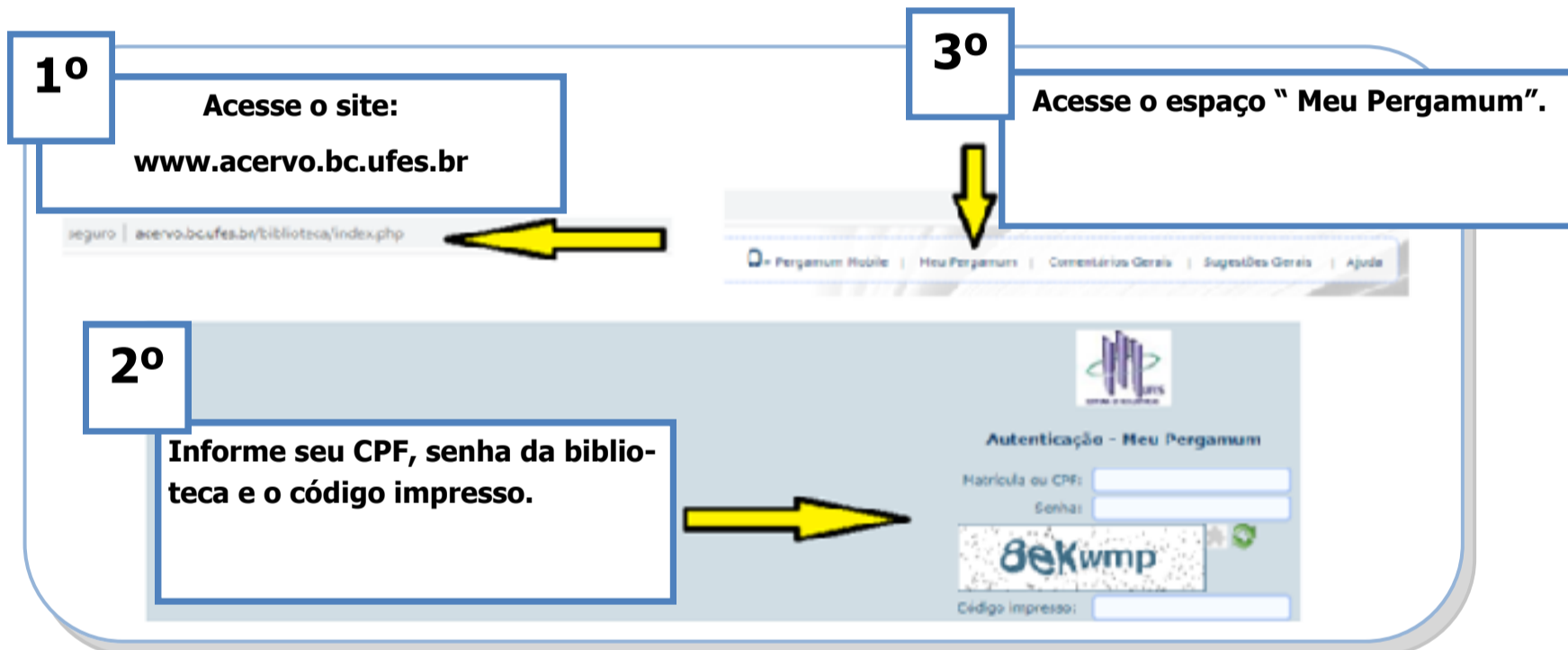


# PAGAMENTO DE GRU DE MULTAS DA BIBLIOTECA



Conforme a Resolução nº 48/2016 será cobrado por obra R\$ 1,00 (um real) por dia útil de atraso na devolução de materiais das bibliotecas do SIB/UFES.

A quitação das multas geradas nas bibliotecas são realizadas pela emissão e pagamento de GRU. É seguro e simples!



Exemplar	Descrição	Valor a pagar	GRU
520831	Introdução à espectroscopia - (Livros, folhetos e folhas solt)	R\$ 2,00	GRU
26962	Criacao de equideos - (Livros, folhetos e folhas solt)	R\$ 1,00	GRU
356991	Comportamento canino & felino - (Livros, folhetos e folhas solt)	R\$ 1,00	GRU
490452	Anatomia dos animais domésticos - (Livros, folhetos e folhas solt)	R\$ 2,00	GRU
Gerar GRU única para todos os débitos		R\$ 6,00	GRU



Mas se os débitos forem de uma única biblioteca você poderá gerar uma única GRU.  
Muito prático, não é mesmo?

5º

consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gerarHTML.asp

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento Número de Referência Competência Vencimento	28832-2 15305000250000124 02/2020 23/02/2020
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Mamemi Sagesi Rareri	CNPJ ou CPF do Contribuinte	12312312312
Nome da Unidade Favorecida: Universidade Federal do Espírito Santo	UG / Gestão	153046 / 15225
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal (-) Desconto/Abatimento (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Juros / Encargos (+) Outros Acréscimos (=) Valor Total	1,00      1,00

GRU SIMPLES  
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.  
[STN0A666B4B8FDE7F42C64D14FB8F7B24B3]

8997000000-3 01000001010-0 95523162883-2 20090814525-2

Dados gerados automaticamente pelo Pergamum

Salve e pague a GRU.



6º

Encaminhe a GRU e o comprovante de pagamento para o e-mail da biblioteca:  
**gru.biblioteca.saomateus@ufes.br**



Para a liberação do cadastro **é obrigatório** o envio da GRU e o comprovante de pagamento para o e-mail

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL  
Guia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento Número de Referência Competência Vencimento	28832-2 15305000250000124 02/2020 23/02/2020
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Mamemi Sagesi Rareri	CNPJ ou CPF do Contribuinte 12312312312
Nome da Unidade Favorecida: Universidade Federal do Espírito Santo	UG / Gestão 153046 / 15225
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal (-) Desconto/Abatimento (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Juros / Encargos (+) Outros Acréscimos (=) Valor Total

GRU SIMPLES  
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.  
[STN0A666B4B8FDE7F42C64D14FB8F7B24B3]

8997000000-3 01000001010-0 95523162883-2 20090814525-2



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/02/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.11.22  
3193303193

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: Mamemi Sagesi Rareri  
AGENCIA: 1234-5 CONTA: 1234-5

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO  
Codigo de Barras 8997000000-3 01000001010-0  
95523162883-2 20090814525-2

Data do pagamento 18/02/2020  
NRD de Referência 15305000250000124  
Competencia MM/AAAA 02/2020  
Data de Vencimento 23/02/2020  
CPF 12312312312

Valor Principal 1,00  
Valor em Dinheiro 1,00  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 1,00

DOCUMENTO: 021801  
AUTENTICACAO SISBB:  
4.AC5.E0E.14F.2BA.033